

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2025
(Do Senhor Francisco Limma)

Institui o Dia Estadual do Psicopedagogo, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Piauí DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado do Piauí, o Dia Estadual do Psicopedagogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º A data tem como objetivo:

I - valorizar e reconhecer a importância do trabalho dos Psicopedagogos no processo de aprendizagem e desenvolvimento humano;

II - promover a reflexão sobre os desafios enfrentados por profissionais da área;

III - incentivar ações que fortaleçam o atendimento Psicopedagógico em instituições de ensino, clínicas e demais espaços de atuação na área;

IV - contribuir para a divulgação da Psicopedagogia como ciência e campo de intervenção.

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, na semana da data, promover conjuntamente com entidades representativas, instituições públicas e privadas atividades como palestras, debates, oficinas e outras ações educativas, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o papel do psicopedagogo na sociedade piauiense.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 10 de setembro de 2025.



Dep. Francisco Limma
PT

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: gab13limma@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do profissional Psicopedagogo para as áreas da Saúde e da Educação no Estado do Piauí. Do ponto de vista histórico, a Psicopedagogia surgiu na Europa no século XIX, inicialmente, com uma abordagem patologizante, voltada para a investigação de causas orgânicas do insucesso escolar.

No século XX, passou a receber um enfoque mais terapêutico, voltado para o tratamento e prevenção de crianças, adolescentes e adultos com dificuldades de aprendizagem. Atualmente, no Brasil, a Psicopedagogia é uma área interdisciplinar consolidada, que articula saberes da Psicologia, Pedagogia, Neurociência, Fonoaudiologia, Psicanálise, entre outras, tendo como foco o processo de aprendizagem e desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.

O Psicopedagogo atua na identificação, prevenção e tratamento das dificuldades de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos indivíduos. Sua atuação vai além do atendimento direto aos alunos, alcançando também os educadores, famílias e instituições educacionais configurando-se como agente essencial na mediação entre os sujeitos e os processos educativos.

O Piauí é pioneiro em importantes discussões na área da Psicopedagogia e teve inicio em Teresina, a partir de 1986, no Centro de Orientação Especializada - COEPI, uma clínica-escola que oferecia educação escolar para alunos com deficiência, formação profissional para professores e profissionais afins e atendimento clínico para esse público. Em 1995, o Centro de Orientação Especializada firmou uma parceria com a Escola de Psicopedagogia do Ceará - EPCE, trazendo para Teresina o primeiro curso de Especialização em Psicopedagogia.

Em 1998, a parceria EPCE/COEPI já estava formando a 4ª turma de especialização quando, com a aprovação do Projeto de Lei nº 3.124/97, junto à Primeira Comissão, que é a de Trabalho, de Administração e Serviço Público, recebeu orientação da Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPp Nacional para a extinção dos cursos livres para formação dos Especialistas em Psicopedagogia, passando, logo em seguida, a responsabilidade de certificação para a União Cearense de Ensino Superior – UNICE. Atualmente, cursos em nível de Graduação e Especialização se expandem em todo o país, consolidando cada vez mais a contribuição dessa importante área para a Educação e a Saúde.

Em reunião do Conselho da ABPp Nacional, realizada em 29 de março de 2003, por unanimidade, foi criado o Núcleo Teresina. Já oficial, "ABPp PI - Núcleo Teresina" promoveu, em março de 2004, o II Encontro de Psicopedagogia do PI. Em 2006, promoveu o III Encontro de Psicopedagogia do PI, enfocando as diversas áreas da Psicopedagogia. Em 2007, foi realizado o IV Encontro de Psicopedagogia, contando com a presença de profissionais de

referência em nível nacional, como as professoras Laura Monte Serrat Barbosa (PR), Marisa Pascarelli Agrello (CE) e Galeára Matos França Silva (CE).

Buscando cumprir as metas para a promoção do Núcleo em Seção, neste evento, também foi oficializado o Projeto Social "Aprender a ler, escrever e educar-se melhor" - ALEEM, sob a coordenação do Núcleo Teresina, que permaneceu por cinco anos sob a gestão da sua fundadora, a Psicopedagoga Amélia Rio Lima Costa. Em 2009, a ABPp Nacional oficializa a passagem do Núcleo Teresina em Seção Piauí, e, em Assembleia Geral, a Psicopedagoga Amélia Rio Lima Costa foi eleita presidente para a primeira gestão no período de 2009 a 2011. Após esse período, a ABPp Seção Piauí vem ampliando as suas ações e fortalecendo o seu trabalho por meio de gestões que procuram permanentemente contribuir com a Educação, por meio de associados atuando nos mais diversos municípios do nosso estado.

Dante do cenário de agravamento das defasagens educacionais apresentadas ~~para~~ crianças e adolescentes após a pandemia, a Psicopedagogia também se apresenta como um importante elemento de recomposição das aprendizagens marcadas por este período, razão pela qual devemos debater a atuação dos Psicopedagogos com muito apreço e bastante atenção. Ademais, a sua contribuição abrange o atendimento clínico e institucional, de crianças adolescentes, adultos e idosos com dificuldade e/ou transtornos de aprendizagem, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD), entre outros.

A data tem sido adotada nacionalmente pela categoria há mais de duas décadas e já foi oficialmente instituída em diversos estados brasileiros. No Congresso Nacional, tramita a proposta para instituí-la como data oficial em todo o país.

Além de seu caráter simbólico, a instituição da data contribui para fortalecer o debate sobre o papel do Psicopedagogo nas redes pública e privada, incentivando políticas voltadas para o atendimento psicopedagógico nas escolas, clínicas e outros espaços de cuidado. Portanto, ao dedicar uma data no calendário oficial no nosso estado aos Psicopedagogos, reafirma-se o compromisso do Piauí com uma educação de qualidade, inclusiva e sensível às necessidades de todos os estudantes.

Com efeito, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

